



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000246-39.2014.5.06.0381**

### **Tramitação Preferencial**

- Idoso
- Idoso

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/03/2014

**Valor da causa:** R\$ 1,00

#### **Partes:**

**RECLAMANTE:** ROBERIO GOMES DE LIMA

ADVOGADO: JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA

ADVOGADO: CARLOS MURILO NOVAES

**RECLAMADO:** DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA

ADVOGADO: DIEGO LEITE SPENCER

ADVOGADO: NATALIA LEITE SPENCER

ADVOGADO: VAMILSON SEVERINO CORREIA

**RECLAMADO:** IONEIDE MARIA LIMA DE CARVALHO PONTES

ADVOGADO: DIEGO LEITE SPENCER

**RECLAMADO:** TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

ADVOGADO: DIEGO LEITE SPENCER

**RECLAMADO:** DANIEL PONTES JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA  
PATRIMONIAL AVANÇADA  
**ATOrd 0000246-39.2014.5.06.0381**  
RECLAMANTE: ROBERIO GOMES DE LIMA  
RECLAMADO: DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA E  
OUTROS (3)

**Processo: 0000246-39.2014.5.06.0381**

**Exequente(s):** ROBERIO GOMES DE LIMA, CPF: 060.940.944-17

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** CARLOS MURILO NOVAES  
JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA, OAB: 7980

**Executado(s):** DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM  
LTDA, CNPJ: 08.405.374/0001-07; IONEIDE MARIA LIMA DE CARVALHO PONTES, CPF:  
460.966.394-53; TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES, CPF: 075.998.664-93; DANIEL  
PONTES JUNIOR, CPF: 337.714.134-00

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** DIEGO LEITE SPENCER, OAB:  
35685  
NATALIA LEITE SPENCER, OAB: 33025  
VAMILSON SEVERINO CORREIA, OAB: 35467

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da  
**Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**  
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos  
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado  
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por  
**ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato  
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de  
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a  
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo  
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **14/09**  
**/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real,  
disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*<sup>1</sup> de responsabilidade do(a) leiloeiro(a)  
designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos  
presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance**  
**mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor

da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do (a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O (A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 12/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

**Data do leilão: 14/09/2026 09:00**

**Leiloeiro: JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR**

**Endereço Eletrônico: <http://www.joserodovalholeiloes.com.br/>**

6: 0000246-39.2014.5.06.0381 - Vara Única do Trabalho de Salgueiro

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10002064 - 77032º Cartório - PARNAMIRIM/PE

Descrição: – IMÓVEL - TERRENO URBANO - Um Lote de terreno nº 70 da Quadra "E" do Loteamento Rio Brígida, perímetro urbano desta cidade, medindo 12,50 metros de frente, por 21,0 metros de fundos; confrontando-se à frente, para a Av. Projetada; os fundos, com o Lote nº 50; de um lado, com o Lote nº 69 e do outro lado, com o Lote nº 71. PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO, brasileira, solteira, do lar doméstico, CPF Nº 100.738.764-53, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: nº 03-635, às fls. 242 do Livro 2-C, do Cartório de Imóvel de Parnamirim - PE, datado de 17.09.1982. R /0001- 0002064 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 108 do Livro de Notas nº 32., ANEXA E PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTOS. AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

-----  
IMÓVEL - TERRENO URBANO - Um Lote de terreno nº 69 da Quadra "E" do Loteamento Rio Brígida, perímetro urbano desta cidade, medindo 12,50 metros de frente, por 21,0 metros de fundos; confrontando-se à frente, para a Av. Projetada; os fundos, com o Lote nº 49; de um lado, com o Lote nº 68 e do outro lado, com o Lote nº 70. PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO, brasileira, solteira, do lar doméstico, CPF Nº 100.738.764- 53, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: nº 03-635, às fls. 242 do Livro 2-C, deste Cartório, datado de 17.09.1982. ANEXA E PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTOS. AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ônus/Observação: Penhora comum aos processos 000246-39.2014.5.06.0381 e 000248-09.2014.5.06.0381

Proprietários:

DANIEL PONTES JUNIOR

CPF: 337.714.134-00

Removido: Não

Localização: Avenida Projetada Número: 70 Bairro: Loteamento Brigida Complemento: Quadra "E" Cidade: PARNAMIRIM UF: PE CEP: 56163-000

Quantidade: 2

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 60.000,00

Data Avaliação: 23/10/2024

Data Penhora: 23/10/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de março de 2026.

**VALMA FONSECA DE OLIVEIRA**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 31/03/2026, às 12:59:52 - c0752cb  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26033112592261300000098042429?instancia=1>  
Número do processo: 0000246-39.2014.5.06.0381  
Número do documento: 26033112592261300000098042429